



RESOLUÇÃO Nº 03/1996 – CONSUNI

O Presidente do em Exercício Conselho Universitário - CONSUNI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Pós-Graduação LATO SENSU em Botânica, e vinculado ao Departamento de Ciências Físicas e Biológicas.

Parágrafo Único – O aludido Curso deverá ser mantido financeiramente por si mesmo, obedecendo ao Programa Orçamentário no anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 28 de março de 1996.

Padre Gonçalo Farias Filho
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO